



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## DECRETO Nº 1010/2022

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 779, de 15 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secret. Municipal de Gabinete</b>			
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	18	20.000,00
<b>08.122.0002.2003</b>	<b>Coord. do Fundo Social de Solidariedade</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	23	6.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Municipal de Fazenda</b>			
<b>04.123.0123.2062</b>	<b>Fundo Munic. de Contrib. de Iluminação Pública</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	51	30.000,00
<b>28.843.0999.0001</b>	<b>Amortização da Dívida com o INSS</b>			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	52	100.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes</b>			
<b>12.361.0072.2046</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar – Ens. Básico</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	113	120.000,00
<b>27.812.0074.2021</b>	<b>Manut. das Atividades Esportivas</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	143	20.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	216	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>396.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 2º.** O Crédito Adicional que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secret. Municipal de Gabinete</b>			



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

<b>04.122.0002.2003</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	19	8.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	21	18.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secret. Municipal de Administração</b>			
<b>04.122.0062.2066</b>	<b>Manut. das Atividades da Secret. de Administração</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	26	150.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Municipal de Fazenda</b>			
<b>04.123.0123.2062</b>	<b>Fundo Munic. de Contrib. de Iluminação Pública</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	50	2.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Municipal de Desenv. Econômico</b>			
<b>18.541.0120.2060</b>	<b>Manut. das Ativ. do Depto. de Meio Ambiente</b>			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	66	3.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	67	5.000,00
<b>23.691.0121.2061</b>	<b>Manut. das Ativ. do Dpto. de Indústria, Comércio e Serv.</b>			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	83	2.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	84	4.000,00
<b>23.695.0119.2059</b>	<b>Manut. das Ativ. do Dpto. de Turismo, Eventos e Esp.</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	87	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	88	2.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes</b>			
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	106	36.000,00
<b>12.361.0072.2046</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar – Ens. Básico</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	110	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	115	10.000,00
<b>12.365.0072.2017</b>	<b>Manutenção de Pré-Escolas</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	121	20.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	10.000,00
<b>12.366.0072.2057</b>	<b>Manut. do Ensino de Jovens e Adultos - EJA</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	126	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	127	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	128	10.000,00
<b>13.392.0117.2020</b>	<b>Manutenção das Atividades do Dpto. da Cultura</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	134	57.000,00
<b>27.812.0074.2021</b>	<b>Manutenção das Atividades Esportivas</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	137	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>396.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 3º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto retroagirá seus efeitos a data de 01 de agosto do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de agosto de 2022

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal